



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

RECOMENDAÇÃO	001/2023
ASSUNTO	Remessas do Sistema Aplic
PROVIDÊNCIAS	Conhecimento e demais providências
RESPONSÁVEL	Thiago Castellan Ribeiro – Prefeito Municipal
	Rodrigo Pereira Luz – Sec. Municipal de Administração
	Renato Volgango Silveira Rocha – Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Considerando o disposto no inciso II do artigo 5º da Lei nº 455/2007, o controlador Interno Municipal no uso de suas prerrogativas faz a presente orientação para a gestão municipal.


II – apoiar o controle externo no exercício com o Sistema de Controle Interno do Legislativo e Executivo municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta promovendo a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle.

Considerando que o Controle Interno integra a estrutura organizacional da administração, acompanha a execução dos atos e aponta, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas, destacando o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender a proposta que lhe seja indicada, sendo do Gestor absoluta responsabilidade e risco pelos atos praticados.

DO ENVIO DO APLIC

Considerando que o envio do APLIC está em atraso, estando assim, em desacordo com as Resoluções Normativas 036/2012 e 003/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, conforme dados retirados do site do TCE/MT abaixo em 03/10/2022 (Anexo),

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com

25/10/23

Telma



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Essas informações, recepcionadas pelos sistemas informatizados, constituem-se em elementos oficiais de prestação de contas ou tomada de contas (art. 146, §§ 1º e 2º, do RITCE/MT), que fortalecem o controle externo, tornando-o mais dinâmico e moderno. Tais sistemas contam com regulamentação própria, a relação de documentos a serem encaminhados nos diversos assuntos ao TCE/MT passou a ser apresentada no leiaute de cada sistema, aprovadas e publicadas em Resoluções Normativas específicas, deixando de existir a triagem manual dos documentos no serviço de protocolo do TCE/MT.

Os documentos encaminhados ao TCE/MT, via Sistema Aplic – Cidadão, mediante o envio de cargas especiais, referentes à prestação de contas anuais de governo municipal, decisão do legislativo sobre as contas do poder executivo municipal, peças de planejamento municipais (PPA, LDO e LOA) e todos os elencados no capítulo III – concurso público, processo seletivo público, processo seletivo simplificado e atos de admissão de pessoal e capítulo IV – aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, serão mantidos no manual, apesar do envio ser, atualmente, eletrônico, considerando a existência de rol de documentos e não apenas tabelas.

Em análise realizada por esta controladoria via Portal de Serviços (anexo), pode-se constar que a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha está reenviando mês de Abril de 2022, e os demais meses subsequentes encontram-se em atraso.

Esta Controladoria também necessita das informações contábeis referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022, para realizar análise das despesas realizadas, como as de saúde, educação, pessoal, dentre outras e elaboração do Relatório Semestral das Contas de Gestão do Município de Santa Terezinha- MT.

Diante do exposto, **RECOMENDO** ao Excelentíssimo Thiago Castellan Ribeiro (Prefeito Municipal), ao Srº. Rodrigo Pereira Luz (Secretário Municipal de Administração) e ao Srº Renato Volgango Silveira Rocha (Secretario Municipal de Finanças e Planejamento), a imediata regularização das remessas do Sistema Aplic.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Santa Terezinha - MT, 25 de Janeiro de 2023.

Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Unidade de Controle Interno

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Senhor Prefeito ____/____/____ Assinatura: _____
